



CERTIDÃO DO 45º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA, em atendimento ao Ofício nº 25_JAS/adm, em que solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de julho de 2022, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Julho

- Remanejamento de R\$ 4.688,76 do provisionamento do 13º salário para a natureza de despesa pessoal e encargos do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 1.034,17 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social